

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resultado da Avaliação de Títulos e Currículo (BAREMA), primeira etapa do processo seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Talismã/TO

<b>Candidato:</b> Antonio Rodrigues Batista			
<b>CPF:</b>	485.041.481-00	<b>Doc. RG:</b>	2766839 SSP- GO
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação Válida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
A	Experiência profissional no exercício de Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica de Escola Pública ou Privada.	10 pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 30 pts. <sup>2</sup>	30
B	Experiência profissional no exercício de Docência Escolar, em Escola Pública ou Privada.	5pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 15pts. <sup>2</sup>	15
C	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, em Educação ou áreas afins.	10pts. <sup>2</sup>	-----
D	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, em Educação ou áreas afins.	8pts. <sup>2</sup>	-----
E	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão Escolar, Gestão Educacional, Políticas Públicas ou áreas correlatas.	7pts. <sup>2</sup>	7
F	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área educacional, que não as citadas na Alínea "E".	05pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	5
G	Curso na área da Educação com carga horária mínima de 40h.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	6
H	Artigos, Capítulos de Livros ou Livros inteiros publicados nos últimos 10 anos.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	-----
		100pts	63
<p><sup>1</sup> - Para efeitos de contabilização, será considerado para "ano de exercício" o período de 12 meses, não sendo válido períodos fracionados. Portanto, se o candidato possuir um total de 20 (vinte) meses de exercício, será contabilizado apenas 1 ano. A comprovação pode ser feita por meio de declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.</p> <p><sup>2</sup> - As pontuações não são cumulativas entre as alíneas. Sendo assim, a titulação entregue para contabilização em uma alínea não poderá somar de forma duplicada em outra alínea. Caso o candidato incorra</p>			

Avaliador 1:  Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

Avaliador 2:  Deuzerê Aparecida Dias

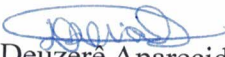
Talismã, Tocantins. 18/10/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resultado da Avaliação de Títulos e Currículo (BAREMA), primeira etapa do processo seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Talismã/TO

<b>Candidato:</b> Bethania Marques da Silva Milhomens			
<b>CPF:</b>	036.608.661-80	<b>Doc. RG:</b>	1084779 SSP-TO
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação Válida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
A	Experiência profissional no exercício de Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica de Escola Pública ou Privada.	10 pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 30 pts. <sup>2</sup>	20
B	Experiência profissional no exercício de Docência Escolar, em Escola Pública ou Privada.	5pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 15pts. <sup>2</sup>	10
C	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, em Educação ou áreas afins.	10pts. <sup>2</sup>	-----
D	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, em Educação ou áreas afins.	8pts. <sup>2</sup>	-----
E	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão Escolar, Gestão Educacional, Políticas Públicas ou áreas correlatas.	7pts. <sup>2</sup>	-----
F	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área educacional, que não as citadas na Alínea "E".	05pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	5
G	Curso na área da Educação com carga horária mínima de 40h.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	6
H	Artigos, Capítulos de Livros ou Livros inteiros publicados nos últimos 10 anos.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	-----
		100pts	41
<p><sup>1</sup> - Para efeitos de contabilização, será considerado para "ano de exercício" o período de 12 meses, não sendo válidos períodos fracionados. Portanto, se o candidato possuir um total de 20 (vinte) meses de exercício, será contabilizado apenas 1 ano. A comprovação pode ser feita por meio de declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.</p> <p><sup>2</sup> - As pontuações não são cumulativas entre as alíneas. Sendo assim, a titulação entregue para contabilização em uma alínea não poderá somar de forma duplicada em outra alínea. Caso o candidato incorra</p>			

Avaliador 1:  Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

Avaliador 2:  Deuzerê Aparecida Dias

Talismã, Tocantins. 18/10/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resultado da Avaliação de Títulos e Currículo (BAREMA), primeira etapa do processo seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Talismã/TO

<b>Candidato:</b> Elizabete Gomes de Melo			
<b>CPF:</b>	596.449.311-49	<b>Doc. RG:</b>	25930 SSP
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação Válida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
A	Experiência profissional no exercício de Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica de Escola Pública ou Privada.	10 pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 30 pts. <sup>2</sup>	30
B	Experiência profissional no exercício de Docência Escolar, em Escola Pública ou Privada.	5pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 15pts. <sup>2</sup>	15
C	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, em Educação ou áreas afins.	10pts. <sup>2</sup>	-----
D	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, em Educação ou áreas afins.	8pts. <sup>2</sup>	-----
E	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão Escolar, Gestão Educacional, Políticas Públicas ou áreas correlatas.	7pts. <sup>2</sup>	7
F	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área educacional, que não as citadas na Alínea "E".	05pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	5
G	Curso na área da Educação com carga horária mínima de 40h.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	6
H	Artigos, Capítulos de Livros ou Livros inteiros publicados nos últimos 10 anos.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	4
		100pts	<b>66</b>
<p><sup>1</sup> - Para efeitos de contabilização, será considerado para "ano de exercício" o período de 12 meses, não sendo válidos períodos fracionados. Portanto, se o candidato possuir um total de 20 (vinte) meses de exercício, será contabilizado apenas 1 ano. A comprovação pode ser feita por meio de declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.</p> <p><sup>2</sup> - As pontuações não são cumulativas entre as alíneas. Sendo assim, a titulação entregue para contabilização em uma alínea não poderá somar de forma duplicada em outra alínea. Caso o candidato incorra</p>			

Avaliador 1:  Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

Avaliador 2:  Deuzerê Aparecida Dias

Talismã, Tocantins. 18/10/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resultado da Avaliação de Títulos e Currículo (BAREMA), primeira etapa do processo seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Talismã/TO

<b>Candidato:</b> Rozane Pereira dos Reis Ferreira			
<b>CPF:</b>	906.488.461-72	<b>Doc. RG:</b>	419.742 /SSP
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação Válida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
A	Experiência profissional no exercício de Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica de Escola Pública ou Privada.	10 pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 30 pts. <sup>2</sup>	30
B	Experiência profissional no exercício de Docência Escolar, em Escola Pública ou Privada.	5pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 15pts. <sup>2</sup>	15
C	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, em Educação ou áreas afins.	10pts. <sup>2</sup>	-----
D	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, em Educação ou áreas afins.	8pts. <sup>2</sup>	-----
E	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão Escolar, Gestão Educacional, Políticas Públicas ou áreas correlatas.	7pts. <sup>2</sup>	-----
F	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área educacional, que não as citadas na Alínea "E".	05pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	-----
G	Curso na área da Educação com carga horária mínima de 40h.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	6
H	Artigos, Capítulos de Livros ou Livros inteiros publicados nos últimos 10 anos.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	-----
		100pts	<b>51</b>
<p><sup>1</sup> - Para efeitos de contabilização, será considerado para "ano de exercício" o período de 12 meses, não sendo válido períodos fracionados. Portanto, se o candidato possuir um total de 20 (vinte) meses de exercício, será contabilizado apenas 1 ano. A comprovação pode ser feita por meio de declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.</p> <p><sup>2</sup> - As pontuações não são cumulativas entre as alíneas. Sendo assim, a titulação entregue para contabilização em uma alínea não poderá somar de forma duplicada em outra alínea. Caso o candidato incorra</p>			

Avaliador 1:  Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

Avaliador 2:  Deuzeré Aparecida Dia

Talismã, Tocantins. 18/10/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resultado da Avaliação de Títulos e Currículo (BAREMA), primeira etapa do processo seletivo para gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Talismã/TO

<b>Candidato:</b> Sidnei Sanzone			
<b>CPF:</b>	872.082.101-87	<b>Doc. RG:</b>	3559191-9011641/SSP-GO
<b>Alínea</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação Válida</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
A	Experiência profissional no exercício de Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica de Escola Pública ou Privada.	10 pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 30 pts. <sup>2</sup>	30
B	Experiência profissional no exercício de Docência Escolar, em Escola Pública ou Privada.	5pts por ano de exercício <sup>1</sup> , até o limite de 15pts. <sup>2</sup>	15
C	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado, em Educação ou áreas afins.	10pts. <sup>2</sup>	-----
D	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, em Educação ou áreas afins.	8pts. <sup>2</sup>	-----
E	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, em Gestão Escolar, Gestão Educacional, Políticas Públicas ou áreas correlatas.	7pts. <sup>2</sup>	7
F	Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área educacional, que não as citadas na Alínea "E".	05pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	5
G	Curso na área da Educação com carga horária mínima de 40h.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	6
H	Artigos, Capítulos de Livros ou Livros inteiros publicados nos últimos 10 anos.	2pts por título, até o limite de 10pts. <sup>2</sup>	-----
		100pts	63
<p><sup>1</sup> - Para efeitos de contabilização, será considerado para "ano de exercício" o período de 12 meses, não sendo válido períodos fracionados. Portanto, se o candidato possuir um total de 20 (vinte) meses de exercício, será contabilizado apenas 1 ano. A comprovação pode ser feita por meio de declaração emitida pela Diretoria de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas.</p> <p><sup>2</sup> - As pontuações não são cumulativas entre as alíneas. Sendo assim, a titulação entregue para contabilização em uma alínea não poderá somar de forma duplicada em outra alínea. Caso o candidato incorra</p>			

Avaliador 1:  Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

Avaliador 2:  Deuzerê Aparecida Dias

Talismã, Tocantins. 18/10/2023